



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2021**

**Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo**

O Prefeito do Município de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 08/2021, referente ao Edital nº 001/2019, de 11 de dezembro de 2019 – Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Timóteo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no mural da Prefeitura Municipal de Timóteo, no sítio: [www.timoteo.mg.gov.br](http://www.timoteo.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), as retificações conforme se segue:

**I - Inserir o subitem 1.10 com a redação que se segue:**

**1.10** Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na **Fundação CEFETMINAS** estão suspensas.

**II - Inserir o subitem 3.2.12.1 com a redação que se segue:**

**3.2.12.1.** O formulário de restituição da taxa de inscrição permanecerá disponível por 5 (cinco) dias úteis, conforme o cronograma.

**Onde se lê:**

**3.2.14.** O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais.

**Leia-se:**

**3.2.14.** O formulário **deverá ser enviado, conforme o prazo determinado no cronograma**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à CMEI: Alameda 31 de outubro, nº 405, no bairro Centro Norte, em Timóteo/MG – CEP: 35180-014, ou deverá ser entregue, nas mesmas condições, no mesmo prazo e no mesmo endereço, no horário de 8h às 11:30h e de 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

**III - Inserir o subitem 3.2.14.1 com a redação que se segue:**

**3.2.14.1.** Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na **Fundação CEFETMINAS** estão suspensas.

**IV - Inserir o subitem 3.2.15.1 com a redação que se segue:**

**3.2.15.1.** As solicitações de restituição recebidas serão analisadas junto aos pedidos de restituição feitos em outros períodos estabelecidos pelo cronograma do processo. Caso o processamento indique que se trata de pedido já atendido, a nova solicitação será indeferida.



**V - Inserir o subitem 3.2.15.2 com a redação que se segue:**

**3.2.15.2.** O candidato que já realizou a solicitação de restituição em outra ocasião deve verificar a conta informada no formulário e, se permanecer em dúvida, fazer contato pelo telefone: 31 3847-4744.

**VI - Inserir o subitem 3.2.15.3 com a redação que se segue:**

**3.2.15.3.** Será publicada lista de inscrições homologadas após os pedidos de restituição e antes da data prevista para aplicação da prova objetiva, de modo que as provas serão aplicadas somente para o candidato, cujo nome esteja na listagem oficial

**Onde se lê:**

**6.1.1.3.** A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

**Leia-se:**

**6.1.1.3.** A prova da idade será feita mediante envio de com cópia simples digitalizada da certidão de nascimento, para o e-mail de atendimento ao candidato: **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**, no período indicado no cronograma do concurso.

**VII - Inserir o subitem 6.1.1.4 com a redação que se segue:**

**6.1.1.4.** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**Onde se lê:**

**6.1.2.** A lactante deverá indicar esta condição por uma das seguintes formas:

- a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o *link* correspondente ao **Edital Nº 001/2019** – Concurso Público da Prefeitura de Timóteo e no ato da inscrição, preencher o campo informando a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova ou,
- b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO V** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

**Leia-se:**

**6.1.2.** A lactante deverá indicar esta condição, exclusivamente, pelo e-mail de atendimento ao candidato: **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**, no período indicado no cronograma do concurso.

**Onde se lê:**

**6.1.2.1.** A candidata lactante que não apresentar a solicitação durante o período de inscrição previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas



**Leia-se:**

**6.1.2.1.** A candidata lactante que não apresentar a solicitação durante o período indicado no cronograma deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**VIII - Inserir o subitem 6.1.6.1 com a redação que se segue:**

**6.1.6.1.** A indicação de pessoa maior de 18 (dezoito) anos será feita mediante envio de cópia simples digitalizada do documento de identidade do acompanhante, para o e-mail de atendimento ao candidato: **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**, no período indicado no cronograma do concurso

**Onde se lê:**

**6.2.1.** Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas pelo telefone (31) 3214-5222 das 09h às 11h ou das 13h às 17h ou ainda por e-mail **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**.

**Leia-se:**

**6.2.1.** Após o prazo descrito no cronograma, o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a Fundação CEFETMINAS, por e-mail **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas, e indicar qual é a solicitação de atendimento específica.

**Onde se lê:**

**6.2.2.** O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 5.6.1, alíneas “a” e “b” deverá enviar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

**Leia-se:**

**6.2.2.** O candidato que solicitar tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

**Onde se lê:**

7.1 As Provas Objetiva de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Timóteo/MG, em data adiada por tempo indeterminado, de acordo com o acompanhamento da situação decorrente da pandemia de COVID 19 e orientações das autoridades.

**Leia-se:**

**7.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão aplicadas na cidade de Timóteo/MG, conforme prevê o cronograma do concurso, na data provável de **06/02/2022**.

**Onde se lê:**

**7.3.** O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **curso.fundacaocefetminas.org.br**, na data prevista no cronograma.

**Leia-se:**



MUNICÍPIO TIMÓTEO



**7.3.** O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, conforme prevê o cronograma do concurso, na data provável de **28/01/2022**.

**Onde se lê:**

**7.10.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu Comprovante Definitivo de Inscrições, deverá encaminhar à Fundação CEFETMINAS por e-mail:

concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, o comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, até a data prevista no cronograma.

**Leia-se:**

**7.10.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu Comprovante Definitivo de Inscrição, deverá encaminhar à Fundação CEFETMINAS por e-mail:

concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, o comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, até 5 (cinco) dias antes da data prevista para a aplicação da prova objetiva.

**Onde se lê:**

**9.2.2.** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período a ser estabelecido ou entregues presencialmente pelo candidato no CMEI – Centro Municipal de Educação Integrada, no endereço da Alameda 31 de Outubro, 405 – Centro Norte - Timóteo, de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 18h ou na Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, nº 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30421-145, de segunda a sexta feira no horário de 13h30 às 17h30.

**Leia-se:**

**9.2.2.** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos, devidamente preenchido e assinado, **deverão ser enviados**, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período estabelecido no cronograma, endereçado à Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, nº 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas

Gerais – CEP: 30421-145, ou **deverão ser entregues**, presencialmente, no CMEI (Centro Municipal de Educação Integrada), na Alameda 31 de outubro, número 405 – Centro Norte – Timóteo-MG, nas mesmas

condições, no mesmo período, no horário de 8h às 11:30h e de 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

**IX - Inserir o subitem 9.2.2.2 com a redação que se segue:**

**9.2.2.2.** Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na **Fundação CEFETMINAS** estão suspensas.

**Onde se lê:**

**10.2.** O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Avaliação de Títulos.

**Leia-se:**

**10.2.** O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, aplicada a todos os candidatos, e na Avaliação de Títulos, aplicada aos candidatos de nível superior.



**Onde se lê:**

11.2: (...):

c) Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS: preencher o formulário **ANEXO VII** e comparecer à Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, para os candidatos que não

possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.

d) Presencialmente, no município de Timóteo para os candidatos que não possuem computador, no CMEI (Centro Municipal de Educação Integrada), na Alameda 31 de outubro, número 405 – Centro Norte – Timóteo-MG, de 12h às 18h, exceto sábados, domingos e feriados conforme período previsto no cronograma.

**Leia-se:**

11.2 (...):

c) Como medida de prevenção ao COVID-19, as atividades presenciais na **Fundação CEFETMINAS** estão suspensas.

d) Presencialmente, no município de Timóteo para os candidatos que não possuem computador, no CMEI (Centro Municipal de Educação Integrada), na Alameda 31 de outubro, número 405 – Centro Norte – Timóteo-MG, no horário de 8h às 11:30h e de 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, conforme período previsto no cronograma.

Timóteo, 24 de novembro de 2021.

**Douglas Willkys Alves Oliveira**  
**Prefeito do Município de Timóteo**